



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI 196 /2023

DENOMINA A RUA DALCIO JOSÉ DA SILVA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º - Fica denominado a Rua sem nomenclatura (Dalcio Jose da Silva) no Bairro São José, neste Município, nos termos abaixo indicados e em conformidade com o mapa do bairro, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação, desta lei com o SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2023


FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA

VEREADOR

*Recebido
04/08/2023 às 17/8h
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

Essa rua foi aberta pelo Município, com início a rua José Francisco de Carvalho, conforme imagem anexa, até o presente momento sem denominação, a mesma tem moradores, e por isso há a necessidade de que seja denominada oficialmente, para tanto, apresento nessa casa o presente projeto de lei para a denominação legal da mesma seja aprovada, passando-se a via a chamar Dalcio Jose da Silva.

O senhor Dalcio Jose da Silva (popularmente conhecido como Zico), nascido em Mariana em 05/06/1941, filho de: Antônio Cirio da Silva e Cecilia Gomes da Silva, casado com Maria do Carmo Serqueira Silva, pai e Mudou-se para Itabirito em 1975, logo que chegou na cidade de Itabirito, foi morador do Bairro Munú por alguns anos em seguida mudou-se para o Centro da cidade, na avenida Queiroz Junior e após se mudou para o bairro de Lourdes, onde viveu até a data do seu falecimento.

Trabalhou, servindo ao exército por alguns anos, onde sentia-se muito feliz e orgulhoso em servir ao País.

Em seguida serviu ao Estado, trabalhando na Policia Militar, na capital.

Logo depois, trabalhou por muitos anos em várias empresas, na Central Ferrovia, com produção de ferro e como pedreiro e após optou por trabalhar por conta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Sentia-se realizado em fazer serviços sociais, ajudar o próximo e se dedicar a família, na criação dos filhos.

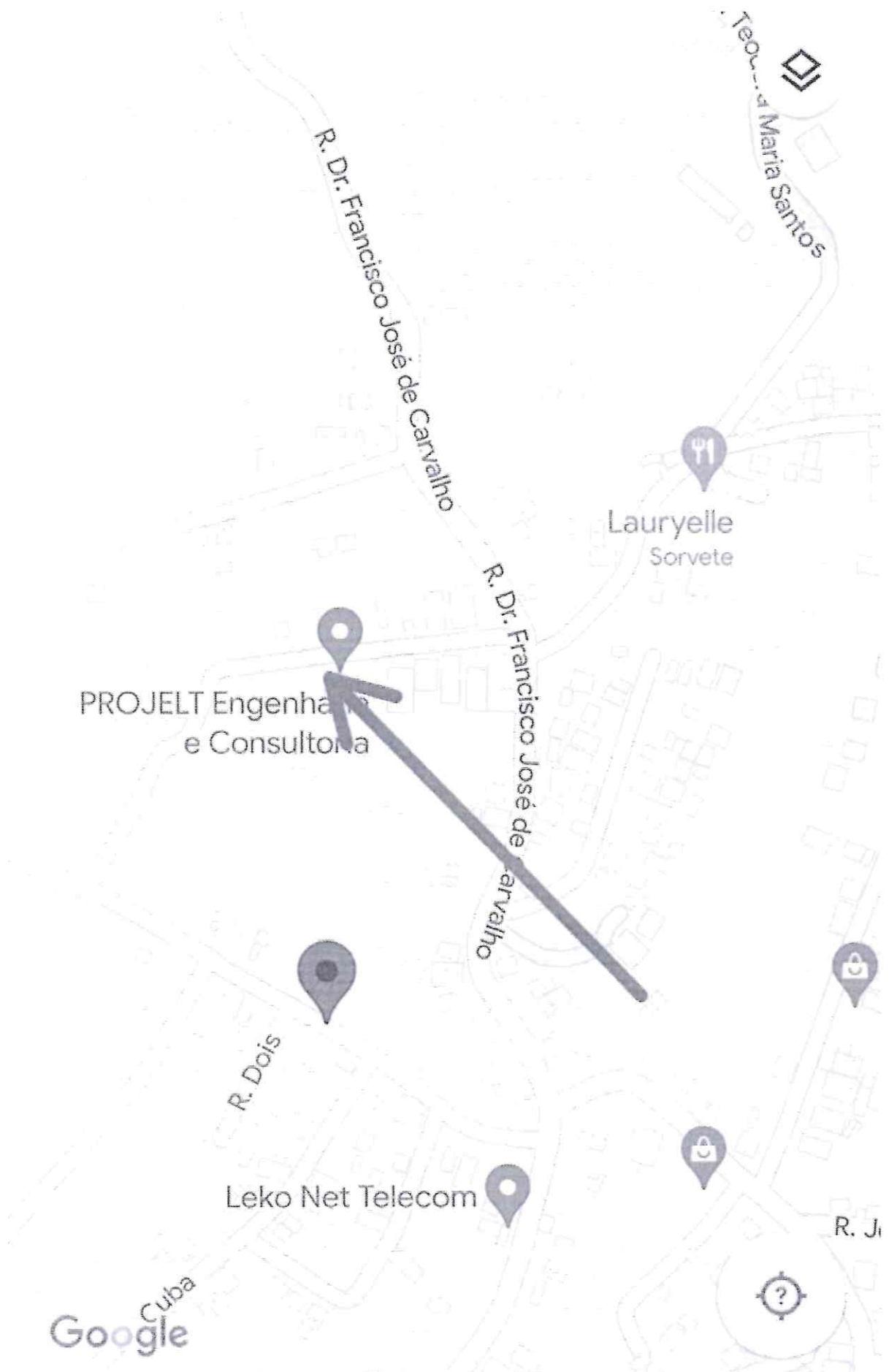
Por tanto, este tornou-se bastante conhecido na cidade, pela simpatia, carisma e espírito solidário, participativo.

Um pai de família exemplar que tanto contribuiu com o nosso Município, viveu a vida com bastante intensidade a vida, deixando legado de um ser exemplar, religioso, profissional, Dalcio Jose da Silva, partiu para a eternidade em 11/02/1990, neste Município.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2023

FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA

VEREADOR



República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS

CIDADE DE ITABIRITO

Bel. Joubert Tupi Costa Coelho

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LIVRO C

FOLHAS

TERMO

Certidão de Óbito

CERTIFICO que do referido livro de registro de Óbitos do Cartório a meu cargo, termo e folhas citados consta que Journival João Murgel / com atestado firmado pelo Dr. Valdemar Coelho Neto / declarou que no dia 11 de fevereiro de 1.990 /, nesta cidade, em consequência de Paralisação cardíaca, infartada + enema aguda

Assim sendo, JORNIVAL JOÃO DA SILVA / REGISTRO CIVIL
do sexo Masculino
idade de 46 anos /
estado civil solteiro /
natural de Paraná, Paraná /
filho(a) de Antônio Lúcio da Silva e dona /
Paula Joaze de Silva /

Observações: O sepultamento será feito no cemitério de São João de Itabirito, com o nome de JORNIVAL JOÃO DA SILVA, filho de Antônio Lúcio da Silva e Paula Joaze de Silva. Não há necessidade de inventário.

O referido é verdade e dou fé

Itabirito

Oficial